



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## TERMO DE REFERÊNCIA 0001/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0001/2024

**Categoria do TR:** Prestação de não continuados.

### 2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação do show nacional com o artista “**Paulinho Mocelin**” como abertura das festividades de 63 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta.

### 3. Fundamentação da contratação

A contratação do show de **Paulinho Mocelin** visa atender ao interesse público de promover e fomentar a cultura local, por meio de eventos de relevância artística e entretenimento para a população do Município de Arroio Trinta e região.

No próximo dia 15 de Dezembro irá realizar um grandioso evento em comemoração as 63 anos de Emancipação Política Administrativa.

**Paulinho Mocelin** é um artista de reconhecida trajetória no cenário musical nacional, com uma carreira consolidada que abrange diversos estilos, sendo capaz de atrair um grande público e promover uma experiência enriquecedora para o público em geral. A contratação do artista visa diversificar a programação cultural do município, oferecendo um espetáculo de qualidade e de amplo apelo popular.

A presente contratação se alinha aos objetivos estratégicos da administração pública, ao promover eventos culturais que, além de proporcionar entretenimento, incentivam o turismo, gerando movimentação econômica e fortalecendo o comércio local. Essa atração também contribui para o fortalecimento da imagem do município como um polo cultural, ampliando sua visibilidade em nível regional e nacional.

A contratação do show de **Paulinho Mocelin** está devidamente prevista no planejamento orçamentário da Secretaria de Cultura Esportes e Turismo juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças. escolha do artista também leva em consideração a relação custo-benefício, com uma proposta financeira que se ajusta às condições do município e que permitirá a realização de um evento de alto nível.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



O evento ocorrerá no Estádio Municipal Vergínio Biava, aproveitando a infraestrutura previamente planejada para a realização de outro show nacional que ocorrerá na mesma data, o que assegura a otimização dos recursos públicos e a redução de custos operacionais, sem prejuízo da qualidade do show.

Diante do exposto, considera-se justificada a contratação do show de **Paulinho Mocelin**, em razão de sua relevância artística, adequação ao perfil do público e viabilidade orçamentária, atendendo aos interesses culturais e sociais do município e contribuindo para o fortalecimento da programação cultural da cidade.

## 4. Descrição da solução

A presente contratação prevê a apresentação do artista **Paulinho Mocelin**, que acontecerá no Estádio Municipal Vergínio Biava, no dia 15 de Dezembro. O show será conduzido de acordo com o repertório do artista, previamente acordado, com duração de aproximadamente 2 horas, contemplando uma seleção de músicas que atendem a um público amplo, abrangendo diferentes faixas etárias e gostos musicais.

Para a realização do show, será providenciada toda a infraestrutura necessária, incluindo, estrutura de palco, som e iluminação de alta qualidade, garantindo a visibilidade e a sonoridade ideais para o evento, equipe de segurança capacitada para garantir a integridade do público e do artista, incluindo vigilância no entorno do evento e apoio à entrada e saída do local.

A realização do show de **Paulinho Mocelin** contribuirá para o fortalecimento da programação cultural do município, atraindo turistas e promovendo a integração da comunidade. Espera-se um impacto positivo no comércio local, com aumento no fluxo de visitantes e movimentação econômica no entorno do evento. Além disso, o espetáculo proporcionará uma experiência cultural enriquecedora para o público, reafirmando o compromisso da gestão pública com a cultura e o lazer de qualidade para os Munícipes Arroiotrintenses.

Dessa forma, a viabilidade da agenda da contratação do show de **Paulinho Mocelin** está assegurada, com todos os aspectos logísticos, operacionais e financeiros devidamente planejados e coordenados. A realização do show é plenamente compatível com a programação do município e está alinhada com os objetivos culturais e turísticos do evento.

## 5. Requisitos da contratação



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A contratação do show como o de **Paulinho Mocelin**, englobam todos os aspectos técnicos, logísticos e legais que devem ser atendidos para que o evento seja realizado de forma eficiente e dentro das normas estabelecidas.

- A contratação do show deverá ser realizada com o cantor **Paulinho Mocelin**, um artista de renome nacional, conforme acordo prévio com sua equipe de gestão e produção.
- O repertório da apresentação deverá ser previamente acordado com o contratante, incluindo a duração do show e a seleção das músicas que o artista apresentará, de forma a garantir que a programação atenda às expectativas do público-alvo.
- A duração do espetáculo será de aproximadamente 2h, o horário previsto para o início do show às 16:00 conforme negociado com a equipe do artista.
- Valor da contratação deverá ser ajustado à disponibilidade orçamentária do município, garantindo que os custos estejam dentro das suas condições financeiras atuais e não comprometam o equilíbrio fiscal.

## 6. Modelo de execução do objeto

Após a formalização da contratação, a contratada compromete-se em realizar o show na data 15 de Dezembro de 2024 às 16:00 horas com duração aproximada de 2 horas.

O Show deverá ser realizado no Estádio Vergínio Biava.

## 7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Valcir Afonso Serighelli Secretário Municipal de Administração e Finanças, e-mail [financas@arroioত্রinta.sc.gov.br](mailto:financas@arroioত্রinta.sc.gov.br) e telefone (49) 3535-6012.

O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto contratado.

O fiscal do contrato deverá:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes na proposta e contrato, com relação aos serviços que estarão sendo prestados pela Contratada.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- b) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- c) Cobrar, junto à Contratada, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições indicadas pela proposta comercial e contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.
- b) Realizar o show artístico, na data e hora marcada.
- c) Não substituir, em hipótese alguma, a dupla artística descrita neste instrumento.
- d) Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável, a mesma será marcada para nova data sem prejuízos para ambas partes.
- e) Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação.
- f) Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento;

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes na proposta comercial e contrato.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na proposta comercial e contrato.
- c) Indicar os locais e horários em que deverá ser realizado o evento.
- d) Fornecer local adequado para a realização do Show
- e) Fornecer estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação e gerador de energia de acordo com rider técnico exigido pela contratada.
- f) Fornecer estrutura e mobília Camarim.

## 8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento deverá ser realizado antecipadamente, até o dia 14 de dezembro de 2024, através de transferência TED, de acordo com conta informada na proposta comercial.

## 9. Critérios de seleção do fornecedor

A contratação de um fornecedor para realizar o show de Paulinho Mocelin deve seguir critérios que garantam a qualidade do evento, a segurança e o cumprimento de todas as exigências legais e contratuais.

Paulinho Mocelin sobrevive da música desde os 16 anos de idade, subiu ao palco pela primeira vez com apenas cinco anos, e aos sete ganhou de seu pai uma gaita ponto oito baixos, onde já começou a criar suas primeiras melodias. Oriundo de uma região rural, a música gaúcha e sertaneja moldaram seu caráter musical, e sendo assim fizeram dele um artista de multi função criatória.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Paulinho é um músico completo, gaiteiro, cantor, compositor, arranjador e produtor musical, tendo trabalhos de destaque e sucesso no cenário da música do sul. Como compositor tem uma marca expressiva de sucessos conquistados, muitos alcançaram o primeiro lugar nas rádios e algumas das mais tocadas do ano, incluindo a dupla nacional Fernando e Sorocaba. Como gaiteiro se destaca pelo estilo debochado e fandangueiro, quem o escuta já conhece pelo seu jogo de fole e a suavidade de notas simples, alegres e comerciais, sempre preocupado em tocar para o povo. Tudo isso fez com que se tornasse um dos músicos mais conhecidos e respeitados do Sul do País, também pelo jeito humilde e carismático, conquista por onde passa uma legião de amigos.

Foi no Grupo Talagaço que conheceu o sucesso e conseguiu mostrar suas qualidades crescendo a cada ano, foram onze anos de trabalho e dedicação que renderam ao grupo o título de uma das maiores bandas do Sul. Neste novo projeto Paulinho leva ao palco um pouco do que vive no seu dia a dia, o mundo do cavalo, laço, rodeio e a vida simples do homem campeiro, quem o conhece não se surpreende ao velo laçando, andando a cavalo ou arrumando alguma cerca caída, o sítio da família ou a fazenda de algum amigo é seu lugar preferido, onde busca inspiração para compor seus versos e rebusca dentro de si a sua verdadeira identidade, e das coisas simples da vida faz seus dias mais felizes.

O hit "Caminhonete Branca", por exemplo, virou febre. É comum o artista compartilhar em suas redes sociais a gurizada cantando a música em ambientes nunca antes visitados pela música gauchesca, como escolas e faculdades.

O figurino do cantor também ajuda nessa aproximação com os jovens. Mais descolado, inclui camisa xadrez, lenço curto no pescoço e bombacha estreita. A gurizada se enxerga em Mocelin. O resultado: clubes e CTGs sempre lotados.

A maioria de suas composições aborda o gaúcho e o cavalo, o laço, os rodeios, a agricultura, valorizando ritmos variados como xote, bugio e vanera. Gênero musical que os munícipes arroiotintenses e público em geral estão acostumados a ouvir .

## 10. Estimativas do valor da contratação

O valor da contratação está acordado em R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais), que deverão ser pagos conforme indicado no item critério de medição e pagamento, informado acima.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A contratação de **Paulinho Mocelim** para a realização do show no evento de “63 anos de Emancipação Político Administrativo” é justificada pela combinação de diversos fatores que envolvem a realização de um evento de alta qualidade, com um artista renomado e uma produção técnica de padrão profissional.

O valor acordado com o artista reflete a sua popularidade, a experiência adquirida ao longo de sua carreira e a demanda por sua presença em eventos de grande porte. **Paulinho Mocelim**, com sua trajetória consolidada no cenário musical, é um artista com grande apelo popular e reconhecimento, o que eleva seu valor de mercado.

O evento ocorrerá no Estádio Municipal Vergínio Biava, distante da cidade de residência do artista, o que implica a necessidade de cobrir os custos de transporte (passagens aéreas, transporte terrestre) e hospedagem (diárias de hotel, alimentação). Estes custos são necessários para garantir que o artista e sua equipe técnica cheguem com conforto e pontualidade para a realização do show.

A execução de um show de alta qualidade exige uma equipe técnica especializada, que inclui engenheiros de som, iluminadores, roadies e operadores de palco. A estrutura necessária para a montagem do palco, a instalação dos sistemas de som e iluminação, e o apoio durante a apresentação requer um custo substancial com aluguel de equipamentos, contratação de profissionais e suporte logístico.

A contratação inclui também os custos com a infraestrutura do evento, que envolvem o aluguel de palco, sistemas de som e luz, geradores de energia, camarins e segurança. Além disso, será necessário garantir a adequada infraestrutura para o público, como banheiros químicos, pontos de vendas de alimentos.

Portanto, o valor estimado de R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) é adequado para cobrir todos os custos diretos e indiretos relacionados à contratação de **Paulinho Mocelim** e à produção do evento. Este valor reflete a qualidade e a profissionalismo do artista, o porte e a logística necessária para garantir que o evento ocorra sem intercorrências, proporcionando uma experiência de alto nível para o público presente.

Podemos comprovar o valor de mercado com notas fiscais de prestação de serviços de outros municípios que estarão em anexo aos documentos:

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú valor R\$ 43.128,00

Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio valor R\$ 43.024,50

Prefeitura Municipal de Quatingua valor R\$ 52.756,00

Isso comprova o valor que será pago pelo show de Paulinho Mocelin.

## 11. Adequação orçamentária

Despesa 262 – Secretaria de Cultura e Esportes.

## 12. Responsáveis

João Paulo Terci  
**Prefeito em Exercício**



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Anexos:

Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3



Anexo 4



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

19/11/2024 09:24:39 GMT-03:00 02054003964



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.